



DELIBERAÇÃO Nº	09/2025
Assunto	Comissão Paritária - Atualização – 2023-2026.

De acordo com o artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a Comissão Paritária tem competência consultiva no âmbito do processo de avaliação dos trabalhadores.

Os representantes da Administração para o ciclo 2023-2026 foram designados pelo Despacho n.º 03/2023, do Presidente do IVV, I.P., de 11 de janeiro de 2023.

Em 2026, com a saída de 2 membros, designados pela Presidência do IVV, I.P. importa proceder à sua substituição, o que se faz nos termos seguintes:

1. Vogais representantes da Administração

a) Efetivos

Anabela Simões Antão Alves, Coordenadora do Gabinete Jurídico, membro do Conselho Coordenador de Avaliação, que orientará os trabalhos da Comissão;

Maria João Lopes Cardoso Real Dias Castro Braga, Diretora do Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização, membro do Conselho Coordenador de Avaliação.

b) Suplentes

Ana Sofia de Oliveira Rodrigues, técnica superior;

Maria Alice da Silva Ladeira, assistente técnica.

2. Vogais representantes dos trabalhadores

a) Efetivos

Margarida Duarte Paciência Machado Nunes Azeredo, técnica superior;

Maria João Reis de Noronha, técnica superior;

b) Suplentes

Orlando Miguel Lourenço Salgueiro, técnico superior;

Ana Maria Belém Moreira, técnica superior;

António Casimiro Pina Costa, técnico superior;

João Diogo Jardim Caldeira Jesus, assistente técnico.

Lisboa, 10 de dezembro de 2025

O Conselho Diretivo do IVV, IP

O Presidente

Francisco Toscano Rico

A Vice-Presidente

Filipa Melo de Vasconcelos